



Conselho Municipal de Saúde
Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19
Rua Coronel Pires, nº826 – CAM –
Centro- 84500-059/IRATI-PR
FONE: (42) 3132-6211
e-mail: conselhosaudeiratipr@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 13/2022

SÚMULA: APROVA O PARECER TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/PR

O Conselho Municipal de Saúde de Irati – PR, regulamentado conforme disposto na Lei Municipal nº 2813/08, e alterações pelas Leis nº4565/2018 e 4650/2019, no uso de sua competência regimental, em reunião ordinária realizada em **14 de setembro de 2022**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o parecer técnico apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Irati/PR, voltado a parceria entre a Prefeitura Municipal de Irati/PR e a Liga Paranaense de Combate ao Câncer.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 22 de setembro de 2022

Carla do Rocio Mosele
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Irati – PR